

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2023

Aos 11 (Onze) dias do mês de Dezembro do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, RG nº: 19.236.215 - X e CPF: 157.388.248-81 e o Secretário de Administração Geral, **Mario Mauricio da Matta Junior**, RG: 24.972.175-2 e CPF: 185.447.638-63, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra, RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves**, em atendimento à, Secretaria de Administração Geral, em conformidade com os lotes do Anexo I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lotes que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **PONTUAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 96.650.627/0001-67, com sede na Rua Sao Judas Tadeu, nº 92, TerreoSalao 01, Parque Santo Antonio, Itapevi/SP, Telefone: (11) 4205-7448, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Rodrigo José de Almeida**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 36.749.275-1 e CPF nº 342.867.148-10:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao **preço ofertado pela empresa signatária**, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria de Administração Geral, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves, será realizada conforme o ANEXO I que faz parte integrante desta ata.

4.2. - Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes à aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves;

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.

4.5 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

a) **provisoriamente**, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b) **definitivamente**, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, a Secretaria de Administração Geral, poderá:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À Secretaria de Administração Geral, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

4.12. As peças deverão ser entregues em até 03 (três) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento na Central de Gestão de Frota - Rua João de Acácio de Almeida, nº 142/150 - Jardim da Belezas - Carapicuíba/SP, ou nos locais previamente informado pela Secretaria de Administração Geral, obedecendo as quantidades solicitadas e em atendimento ao Termo de Referência, em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4.12.1. A prefeitura poderá modificar o local a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.12.2. Ocorrendo o descrito no item 4.12.1 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "email", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados "pró rata" sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A **detentora da Ata** terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A **detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transportes;
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8.1 São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e nesta ata.

8.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

8.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

8.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial da ata.

8.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega do material, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

8.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

8.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega dos materiais até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que dá origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 11 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Mauricio da Matta Junior - Secretaria de Administração Geral

PONTUAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
Rodrigo José de Almeida - CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição faz-se necessária para manutenção dos veículos que compõem a Frota oficial da Prefeitura de Carapicuíba, de modo a mantê-los em condição de trafegar e atender as diversas demandas das Secretarias e suas unidades.

3. DAS DESCRIÇÕES DAS PEÇAS E QUANTIDADES

LOTE 01 – VEÍCULO: FIAT – DUCATO 2.3 ANOS 2015/2016			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.1	Abafador de escapamento	Pç	3
1.2	Agregado dianteiro (quadro da suspensão)	Pç	3
1.3	Alternador	Pç	3
1.4	Amortecedor dianteiro	Par	3
1.5	Amortecedor traseiro	Par	3
1.6	Anel sincronizador primeira e segunda	Kit	3
1.7	Anel sincronizador terceira e quarta	Kit	3
1.8	Automatico motor de partida	Pç	3
1.9	Barra estabilizadora	Pç	3
1.10	Batente de porta traseira	Pç	3
1.11	Bendix	Pç	3
1.12	Bico injetor	Pç	8
1.13	Bieleta	Pç	4
1.14	Bomba d'água	Pç	3
1.15	Bomba de alta pressão	Pç	3
1.16	Bomba de direção	Pç	3
1.17	Bomba elétrica	Pç	3
1.18	Borracha do escapamento	Pç	12
1.19	Braço axial	Pç	6
1.20	Bronzina de biela	Pç	3

1.21	Bucha das bandejas grande	Kit	6
1.22	Bucha das bandejas pequeno	Kit	6
1.23	Cabeçote	Pç	2
1.24	Cabo de alavanca de câmbio	Pç	3
1.25	Cabo de comando trasmissao	Pç	3
1.26	Cabo do freio de mão traseiro	Pç	3
1.27	Caixa de direção	Pç	2
1.28	Caixa de et rva do motor	Pç	2
1.29	Carrinho porta lateral inferior	Pç	2
1.30	Carrinho porta lateral superior	Pç	2
1.31	Catalizador com sensores	Pç	3
1.32	Central eletronica	Pç	2
1.33	Cilindro auxiliar de embreagem	Pç	3
1.34	Cilindro mestre de embreagem	Pç	3
1.35	Cilindro mestre de freio	Pç	3
1.36	Coifa lado câmbio	Kit	6
1.37	Coifa lado roda	Kit	6
1.38	Comando de admissão	Pç	3
1.39	Comando de escape	Pç	3
1.40	Comutador de ignição	Pç	3
1.41	Correia do alternador com rolamento auxiliar	Kit	3
1.42	Coxim de câmbio	Pç	2
1.43	Coxim dianteiro do motor	Pç	3
1.44	Coxim traseiro do motor	Pç	3
1.45	Cruzeta do cardan	Pç	3
1.46	Cubo de roda dianteiro	Pç	6
1.47	Cubo de roda traseiro	Pç	6
1.48	Disco de freio dianteiro	Par	4
1.49	Disco de freio traseiro	Par	4
1.50	Filtro de ar	Pç	6

1.51	Filtro de combustível	Pç	6
1.52	Filtro de óleo lubrificante	Pç	6
1.53	Flexível de freio dianteiro	Pç	6
1.54	Garfo de embreagem	Pç	2
1.55	Jogo cabo trambulador	Kit	3
1.56	Junta homocinetica	Kit	6
1.57	Kit batente de amortecedor	Kit	6
1.58	Kit bucha das molas traseiras	Kit	12
1.59	Kit corrente de comando	Kit	3
1.60	Kit de embreagem	Kit	3
1.61	Kit estabilizador traseiro	Kit	12
1.62	Lanterna traseira	Pç	4
1.63	Maçaneta da tampa traseira	Pç	6
1.64	Maçaneta externa da porta dianteira	Pç	6
1.65	Maquina do vidro esquerda	Pç	3
1.66	Maquina do vidro direita	Pç	3
1.67	Mangueira do intercooler	Pç	3
1.68	Mangueira inferior radiador	Pç	1
1.69	Mangueira superior radiador	Pç	1
1.70	Mola dianteira	Par	2
1.71	Motor da ventuinha	Pç	3
1.72	Motor de partida	Pç	2
1.73	Palheta limpadora de parabrisa	Jg	4
1.74	Pastilha de freio dianteira	Jg	6
1.75	Pastilha de freio traseira	Jg	6
1.76	Pinça do freio	Pç	4
1.77	Pino garfo embreagem	Pç	3
1.78	Pivô da suspensão	Pç	6
1.79	Porta escova de partida 4 escovas	Pç	3
1.80	Prato da mola dianteira	Pç	6

1.81	Radiador de água	Pç	3
1.82	Radiador de óleo	Pç	3
1.83	Radiador do intercooler	Pç	3
1.84	Reparo da pinça de freio	Kit	3
1.85	Reparo da sapata de freio	Jg	3
1.86	Reparo mola sapata de freio	Kit	4
1.87	Reservatório de água c/ tampa	Pç	2
1.88	Retentor de comando	Pç	6
1.89	Retentor dianteiro do virabrequim	Pç	3
1.90	Retentor traseiro do virabrequim	Pç	3
1.91	Retrovisor	Pç	4
1.92	Rolamento de roda dianteiro	Pç	6
1.93	Rolamento de roda traseiro	Pç	6
1.94	Rolamento dianteiro	Pç	6
1.95	Rolamento do batente amortecedor	Pç	6
1.96	Sapata de freio	Jg	4
1.97	Semi-eixo com trizeta e tulipa lado direito	Pç	3
1.98	Semi-eixo com trizeta e tulipa lado esquerdo	Pç	3
1.99	Sensor de pressão rail	Pç	3
1.100	Sensor de re	Pç	3
1.101	Sensor de rotação	Pç	3
1.102	Suporte do filtro de combustível	Pç	3
1.103	Suporte pedaleira	Pç	3
1.104	Terminal axial	Pç	3
1.105	Terminal de direção	Pç	6
1.106	Trizeta	Pç	4
1.107	Tubo de água inferior	Pç	3
1.108	Tubo superior de água	Pç	3
1.109	Tubo válvula egr	Pç	3
1.110	Turbina	Pç	3

1.111	Válvula egr	Pç	3
-------	-------------	----	---

LOTE 02 – VEÍCULO: RENAULT – MASTER 2.3 anos 2014/2015			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
2.1	Alternador	Pç	4
2.2	Amortecedor dianteiro	Par	4
2.3	Amortecedor traseiro	Par	4
2.4	Anel pistão do motor std	Jg	4
2.5	Arruela de encosto std	Jg	4
2.6	Atuador de embreagem	Pç	4
2.7	Balancim de admissão	Pç	4
2.8	Balancim do tucho de válvula	Pç	4
2.9	Bandeja da suspensão direita	Pç	4
2.10	Bandeja da suspensão esquerda	Pç	4
2.11	Bendix	Pç	4
2.12	Bico injetor	Pç	16
2.13	Biela do motor	Pç	4
2.14	Bieleta direita	Pç	4
2.15	Bieleta esquerda	Pç	4
2.16	Bloco do motor	Pç	4
2.17	Bomba d'água	Pç	4
2.18	Bomba de alta et rva (diesel)	Pç	4
2.19	Bomba de combustível elétrica com sensor de nível	Pç	4
2.20	Bomba de direção hidráulica	Pç	4
2.21	Bomba de óleo	Pç	4
2.22	Bomba do vacuo	Pç	4
2.23	Braço axial	Pç	4
2.24	Bronzina de biela	Pç	4
2.25	Bronzina de mancal	Pç	4
2.26	Bucha da badeja superior	Pç	4

2.27	Bucha da bandeja inferior	Pç	4
2.28	Bucha da barra estabilizadora traseira central	Pç	4
2.29	Bucha das molas (feixe mola)	Kit	4
2.30	Bucha de biela	Pç	4
2.31	Cabeçote do motor	Pç	4
2.32	Cabo acionador porta lateral	Pç	4
2.33	Cabo alavanca de câmbio	Pç	4
2.34	Cabo de comando de câmbio	Pç	4
2.35	Cabo do capo (s/alavanca)	Pç	4
2.36	Cabo do freio de mão direito / esquerdo	Pç	8
2.37	Cabo do freio de mão traseiro	Pç	4
2.38	Cabo negativo	Pç	4
2.39	Caixa de et rva hidráulica	Pç	4
2.40	Caixa do filtro de ar	Pç	4
2.41	Calota de centro (encaixe)	Pç	16
2.42	Câmbio	Pç	4
2.43	Camisa do cilindro	Pç	4
2.44	Canaleta com pestana	Pç	4
2.45	Carcaca válvula termostato	Pç	4
2.46	Catalizador master	Pç	4
2.47	Central elétrica do compartimento do motor	Pç	4
2.48	Chicote 2 vias sonda lambda	Pç	4
2.49	Chicote 7 vias modulo de ignicao	Pç	4
2.50	Chicote bico et rva (fio 1.5)	Pç	4
2.51	Chicote bobina de et rva 2 vias	Pç	4
2.52	Chicote bomba de combustível	Pç	4
2.53	Chicote farol 2 vias	Pç	4
2.54	Chicote farol milha	Pç	4
2.55	Chicote sensor de et rva de óleo	Pç	4
2.56	Chicote sensor de temperatura	Pç	4

2.57	Cilindro de et rva completo	Pç	4
2.58	Cilindro mestre de embreagem	Pç	4
2.59	Cilindro mestre de freio	Pç	4
2.60	Coifa da caixa da direção	Kit	4
2.61	Coifa lado câmbio	Kit	4
2.62	Coifa lado roda	Kit	8
2.63	Comando de válvula de admissão	Pç	4
2.64	Comando de válvula de escap	Pç	4
2.65	Compressor do ar condicionado	Pç	4
2.66	Conjunto da mangueira de combustível	Jg	4
2.67	Corpo de tbi	Pç	4
2.68	Correia dentada	Pç	4
2.69	Correia do alternador	Pç	4
2.70	Coxim do amortecedor dianteiro	Pç	4
2.71	Coxim do câmbio central	Pç	4
2.72	Coxim do câmbio traseiro	Pç	4
2.73	Coxim do motor dianteiro raquete	Pç	4
2.74	Coxim do motor lado esquerdo	Pç	4
2.75	Coxim traseiro do motor	Pç	4
2.76	Cubo de roda dianteiro	Pç	4
2.77	Cubo traseiro com rolamento	Pç	4
2.78	Disco de freio dianteiro	Par	8
2.79	Disco de freio traseiro	Par	8
2.80	Eletrobomba universal 1 via	Pç	4
2.81	Escora pastilha balancim	Pç	4
2.82	Farol direito	Pç	4
2.83	Farol esquerdo	Pç	4
2.84	Fechadura da porta (completa)	Pç	4
2.85	Filtro de ar	Pç	8
2.86	Filtro de cabine	Pç	8

2.87	Filtro de combustível	Pç	8
2.88	Filtro de óleo	Pç	8
2.89	Flexível da turbina	Pç	4
2.90	Guia da porta de correr central	Pç	4
2.91	Guia da porta de correr inferior	Pç	4
2.92	Guia da válvula	Pç	4
2.93	Interruptor de freio	Pç	4
2.94	Interruptor de óleo	Pç	4
2.95	Interruptor de re	Pç	4
2.96	Junta da tampa de válvula	Kit	4
2.97	Junta de cabeçote	Kit	4
2.98	Junta do motor c/retentor	Kit	4
2.99	Junta homocinetica	Pç	8
2.100	Kit corrente da bomba de óleo	Kit	4
2.101	Kit corrente de comando	Kit	4
2.102	Kit de distribuicao	Kit	4
2.103	Kit de embreagem	Kit	8
2.104	Kit do amortecedor dianteiro (completo)	Kit	8
2.105	Kit estabilizador	Kit	4
2.106	Kit junta do resfriador	Kit	4
2.107	Kit parafuso de cabeçote	Kit	4
2.108	Kit retifica (chapa)	Kit	4
2.109	Lanterna traseira direita	Pç	4
2.110	Lanterna traseira esquerda	Pç	4
2.111	Lente do retrovisor	Pç	4
2.112	Maçaneta externa	Pç	4
2.113	Maçaneta interna	Pç	4
2.114	Maçaneta tampa traseira	Pç	4
2.115	Magueira do ar condicionado	Pç	4
2.116	Magueira et r do intercooler	Pç	4

2.117	Mangueira da et rva eletrônica	Pç	4
2.118	Mangueira do hidrovacuô	Pç	4
2.119	Mangueira do intercooler c/sensor	Pç	4
2.120	Mangueira do radiador de óleo	Pç	4
2.121	Mangueira do respiro	Pç	4
2.122	Mangueira inferior do radiador	Pç	4
2.123	Mangueira retorno da et rva hidráulica	Pç	4
2.124	Mangueira retorno de et rvatório da turbina	Pç	4
2.125	Mangueira superior do radiador	Pç	4
2.126	Maquina de vidro direita	Pç	4
2.127	Maquina de vidro esquerda	Pç	4
2.128	Medidor do fluxo de ar	Pç	4
2.129	Mola dianteira	Par	4
2.130	Motor de arranque	Pç	4
2.131	Painel de instrumentos	Pç	4
2.132	Palheta limpador parabrisa dianteira	Jg	8
2.133	Palheta limpador parabrisa dianteira c/ esguicho	Pç	4
2.134	Para brisa	Pç	4
2.135	Paralama dianteiro direito	Pç	4
2.136	Paralama dianteiro esquerdo	Pç	4
2.137	Pastilha de freio dianteira	Jg	12
2.138	Pastilha de freio traseira	Jg	8
2.139	Pinça de freio traseira	Pç	4
2.140	Pisca do retrovisor	Pç	4
2.141	Pistão do motor std	Pç	4
2.142	Pivô da suspensão	Pç	4
2.143	Polaina s/refletor traseiro	Pç	4
2.144	Polia da et rva hidráulica	Pç	4
2.145	Polia de roda livre	Pç	4
2.146	Polia do alternador	Pç	4

2.147	Polia dupla do virabrequim 7 estrias	Pç	4
2.148	Porca de roda	Pç	64
2.149	Prisioneiro roda	Pç	64
2.150	Radiador de agua	Pç	4
2.151	Regulador de voltagem	Pç	4
2.152	Rele auxiliar terminal	Pç	4
2.153	Reservatorio de agua do radiador	Pç	4
2.154	Resfriador de óleo	Pç	4
2.155	Retentor do motor traseiro	Pç	4
2.156	Retentor do volante	Pç	4
2.157	Retentor virabrequim	Pç	4
2.158	Retrovisor et r vat c/pisca	Pç	8
2.159	Rolamento correia alternador	Pç	4
2.160	Rolamento de roda dianteiro	Pç	8
2.161	Roldana superior da porta lateral	Pç	4
2.162	Semi eixo lado direito	Pç	4
2.163	Semi eixo lado esquerdo	Pç	4
2.164	Sensor de nível óleo	Pç	4
2.165	Sensor de pressão do rail	Pç	4
2.166	Sensor de ré	Pç	4
2.167	Sensor pressão da turbina	Pç	4
2.168	Suporte do alternador	Pç	4
2.169	Suporte do cabo do trambulador	Pç	4
2.170	Suporte do coxim cardan	Pç	4
2.171	Suporte parachoque	Pç	4
2.172	Tampa de regulagem da caixa de direcao	Pç	4
2.173	Tampa do et rvatório de agua	Pç	4
2.174	Tampa do tanque de combustível c/chave	Pç	4
2.175	Tensionador da correia do alternador	Pç	4
2.176	Terminal axial	Pç	4

2.177	Terminal de direção	Pç	4
2.178	Trizeta	Pç	4
2.179	Trocador de calor	Pç	4
2.180	Tubo cano resfriador egr	Pç	4
2.181	Tucho de válvula	Pç	4
2.182	Tucho hidraulico	Pç	4
2.183	Tulipa 14 dentes	Pç	4
2.184	Turbina caracol	Pç	4
2.185	Turbina kit completa	Pç	4
2.186	Válvula de admissão	Pç	4
2.187	Válvula de escape	Pç	4
2.188	Válvula egr	Pç	4
2.189	Válvula et cooler	Pç	4
2.190	Válvula termostática	Pç	4
2.191	Vareta medidora de óleo	Pç	4
2.192	Vela aquecedora	Pç	4
2.193	Virabrequim std	Pç	4
2.194	Volante motor bimassa	Pç	4

LOTE 07 – VEÍCULO: PEUGEOT – BOX ano 2012			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
7.1	Amortecedor dianteiro	Par	2
7.2	Amortecedor traseiro	Par	2
7.3	Bandeja da suspencao	Pç	2
7.4	Bicos injetores	Pç	4
7.5	Bomba d'agua	Pç	1
7.6	Bomba de direção hidráulica	Pç	1
7.7	Bronzina de biela	Jg	1
7.8	Bronzina de mancal	Jg	2

7.9	Cabo comando de transmissao	Pç	1
7.10	Camisas do motor	Jg	1
7.11	Cano de válvula egr	Pç	1
7.12	Carrinho de porta inferior	Pç	1
7.13	Carrinho de porta superior	Pç	1
7.14	Cilindro mestre de freio	Pç	1
7.15	Coletor do escapamento	Pç	1
7.16	Coxim do câmbio	Pç	2
7.17	Coxim do motor	Pç	2
7.18	Disco de freio dianteiro	Par	1
7.19	Filtro de ar	Pç	2
7.20	Filtro de combustível	Pç	2
7.21	Filtro de óleo lubrificante	Pç	2
7.22	Flexivel de freio dianteiro	Pç	4
7.23	Interruptor de óleo	Pç	1
7.24	Jogo de anel sincronizado 1 a 4 marcha	Pç	1
7.25	Juntas coletora escapamento	Pç	1
7.26	Juntas do motor	Jg	1
7.27	Kit da correia dentada	Kit	1
7.28	Kit de embreagem	Kit	1
7.29	Maçaneta exterior	Pç	1
7.30	Maçaneta interior	Pç	1
7.31	Maquina do vidro direita	Pç	3
7.32	Maquina do vidro esquerda	Pç	3
7.33	Parabrisa	Pç	1
7.34	Pastilha freio traseira	Jg	2
7.35	Pente para turbina	Pç	1
7.36	Pivo de suspensão	Pç	4
7.37	Porca de roda	Pç	36
7.38	Prisioneiro de roda	Pç	36

7.39	Radiador de agua	Pç	1
7.40	Reservatorio de agua c/ tampa	Pç	1
7.41	Sapata de freio	Jg	1
7.42	Sensor de ré	Pç	1
7.43	Terminal de direcao	Pç	2
7.44	Turbina do motor	Pç	1
7.45	Vela aquecedora	Jg	8

LOTE 09 – VEÍCULO: MERCEDES BENZ – 413 ano 2011

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
9.1	Amortecedor dianteiro	Par	1
9.2	Alavanca do freio	Pç	1
9.3	Amortecedor traseiro	Par	1
9.4	Aneis do motor	Jg	1
9.5	Atuador de embreagem	Pç	1
9.6	Bandeja da suspensao	Pç	2
9.7	Bicos injetores	Jg	4
9.8	Bieleta estabilizadora	Pç	2
9.9	Bomba d'agua	Pç	1
9.10	Bomba de óleo	Pç	1
9.11	Bronzina de biela	Pç	1
9.12	Bronzina de mancal	Pç	1
9.13	Cabo de acionamento porta dianteira	Pç	1
9.14	Camisas do motor	Jg	1
9.15	Carrinho central porta lateral	Pç	1
9.16	Carrinho inferior porta lateral	Pç	1
9.17	Carrinho superior porta lateral	Pç	1
9.18	Correia de comando	Pç	1
9.19	Correia do alternador	Pç	1
9.20	Cruzeta do cardan	Pç	2

9.21	Disco de freio dianteiro	Par	1
9.22	Fechadura porta lateral c/ trava	Pç	1
9.23	Filtro de ar	Pç	2
9.24	Filtro de combustível	Pç	2
9.25	Filtro de óleo lubrificante	Pç	2
9.26	Guia correr porta central	Pç	1
9.27	Guia correr porta lateral	Pç	2
9.28	Jogo de arruela de encosto	Jg	1
9.29	Jogo pastilha de freio	Jg	1
9.30	Kit de embreagem	Kit	1
9.31	Lanterna traseira	Pç	2
9.32	Luvras do candan	Pç	1
9.33	Maçaneta externa	Pç	2
9.34	Maçaneta interior	Pç	2
9.35	Mangueira intercooler	Pç	1
9.36	Maquina do vidro direita	Pç	3
9.37	Maquina do vidro esquerda	Pç	3
9.38	Parafuso biela	Pç	8
9.39	Pastilha de freio dianteira	Jg	3
9.40	Pastilha de freio traseira	Jg	2
9.41	Pivo da suspensao	Pç	2
9.42	Polia do alternador	Pç	1
9.43	Radiador	Pç	1
9.44	Reservatorio de agua	Pç	1
9.45	Rolamento do cardan completo	Pç	1
9.46	Sapata de freio traseiro	Jg	1
9.47	Sensor de et rva do óleo	Pç	1
9.48	Sensor de ré	Pç	1
9.49	Tambor de freio traseiro	Par	1
9.50	Tencionador correia do alternador	Pç	1

9.51	Terminal axial	Pç	2
9.52	Tucho motor	Jg	1
9.53	Turbina do motor	Kit	1
9.54	Válvula moduladora	Pç	1
9.55	Válvula pressão de turbina	Pç	1

LOTE 10 – VEÍCULO: MERCEDES BENZ – 415 ano 2018/2019 e 2019/2020			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
10.1	Amortecedor dianteiro	Par	3
10.2	Alavanca do freio	Pç	2
10.3	Amortecedor traseiro	Par	3
10.4	Aneis do motor	Jg	3
10.5	Arruela de encosto	Jg	2
10.6	Atuador de embreagem	Pç	3
10.7	Bandeja da suspensão	Pç	6
10.8	Bicos injetores	Jg	8
10.9	Bieleta estabilizadora	Pç	3
10.10	Bomba d'água	Pç	2
10.11	Bomba de óleo	Pç	2
10.12	Bronzina de biela	Pç	3
10.13	Bronzina de mancal	Pç	3
10.14	Cabo de acionamento porta dianteira	Pç	2
10.15	Camisas do motor	Jg	3
10.16	Carrinho central porta lateral	Pç	2
10.17	Carrinho inferior porta lateral	Pç	2
10.18	Carrinho superior porta lateral	Pç	2
10.19	Correia de comando	Pç	3
10.20	Correia do alternador	Pç	3
10.21	Cruzeta do cardan	Pç	3
10.22	Disco de freio dianteiro	Par	5

10.23	Fechadura porta lateral c/ trava	Pç	3
10.24	Filtro de ar	Pç	6
10.25	Filtro de combustível	Pç	6
10.26	Filtro de óleo lubrificante	Pç	6
10.27	Guia correr porta central	Pç	3
10.28	Guia correr porta lateral	Pç	3
10.29	Kit de embreagem	Kit	3
10.30	Lanterna traseira	Pç	4
10.31	Luvas do candan	Pç	2
10.32	Maçaneta externa	Pç	3
10.33	Maçaneta interior	Pç	3
10.34	Mangueira intercooler	Pç	3
10.35	Maquina do vidro direita	Pç	3
10.36	Maquina do vidro esquerda	Pç	3
10.37	Parafuso biela	Pç	12
10.38	Pastilha de freio dianteira	Jg	6
10.39	Pastilha de freio traseira	Jg	3
10.40	Pivo da suspensao	Pç	3
10.41	Polia do alternador	Pç	3
10.42	Radiador	Pç	2
10.43	Reservatorio de agua	Pç	3
10.44	Rolamento do cardan completo	Pç	3
10.45	Sapata de freio traseiro	Jg	3
10.46	Sensor de et rva do óleo	Pç	3
10.47	Sensor de ré	Pç	3
10.48	Tambor de freio traseiro	Par	3
10.49	Tensionador correia do alternador	Pç	3
10.50	Terminal axial	Pç	3
10.51	Tucho motor	Jg	3
10.52	Turbina do motor	Kit	3

10.53	Válvula moduladora	Pç	3
10.54	Válvula pressão de turbina	Pç	3

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1. As especificações dos materiais a serem adquiridos e a descrição dos veículos em que serão utilizados, conforme ANEXO I, foram elaboradas de modo a adquirir materiais de boa qualidade, evitando prejuízos causados pela perda ou não utilização dos mesmos.

4.2. A licitante vencedora de cada lote obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste termo de referência, em especial:

4.2.1. Efetuar a entrega dos materiais descritos no(s) lote(s) para qual licitou rigorosamente dentro das características especificadas neste termo de referência e na respectiva proposta de preços, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da data da autorização de fornecimento.

4.2.2. Apresentar materiais em quantidades e qualidade rigorosamente de acordo com as especificações do termo de referência.

4.2.3. Apresentar apenas materiais cuja as marcas confiram com aquelas constantes nas propostas de preços.

4.2.4. Comunicar a Central de Gestão de Frota, no máximo de até 2 (dois) dias que antecedem ao prazo de vencimento da entrega dos materiais objeto deste pregão os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

4.2.5. Providenciar a imediata troca dos materiais rejeitados por questões de especificação e/ou qualidade, sem ônus para a Prefeitura de Carapicuíba.

4.2.6. As despesas com entregas, transporte e outras mais que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do objeto em questão será de responsabilidade do(a) CONTRATADO(A).

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As peças deverão ser entregues em até 03 (três) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento na Central de Gestão de Frota – Rua João de Acácio de Almeida, nº 142/150 – Jardim da Belezas – Carapicuíba/SP, ou nos locais previamente informado pela Secretaria de Administração Geral, obedecendo as quantidades solicitadas e em atendimento ao Termo de Referência, em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

5.2. A prefeitura poderá modificar o local a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

5.2.1. Ocorrendo o descrito no item 5.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. A Ata de Registro de preços terá vigência de até 12 (doze) meses, contados à partir de sua assinatura.

PROPOSTA PP 77/23



ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura de Carapicuíba
 Pregão nº. 77/2023
 Processo nº. 52131/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHÕES LEVES.

96.650.627/0001-67
PONTUAL COM. AUTO PEÇAS AC EIREL
 IE 473.119.115.110
 Rua São Judas Tadeu, 92
 Pq. Santo Antonio - Itapevi - SP - CEP 06663-390

A empresa Pontual Distribuidora de Auto Peças Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 96.650.627/0001-67, inscrição estadual nº 373.109.715.110, estabelecida à Rua São Judas Tadeu, nº 92, bairro Parque Santo Antonio, na cidade de Itapevi / SP, telefone (11) 4205-7448, e-mail adm@pontualautopecas.com.br, vem pela presente apresentar anexa sua proposta de preços para ata de registro de preços para aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves, de acordo com as exigências do presente edital.

LOTE 01 - VEÍCULO FIAT DUCATO 2.3 ANOS 2015/2016						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1.1	ABAFADOR DE ESCAPAMENTO	PÇ	3	R\$ 232,31	R\$ 696,93	ESCAPLINE
1.2	AGREGADO DIANTEIRO (QUADRO DA SUSPENSÃO)	PÇ	3	R\$ 2.289,18	R\$ 6.867,54	FIAT
1.3	ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 1.944,02	R\$ 5.832,06	SEG
1.4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	3	R\$ 1.182,68	R\$ 3.548,04	COFAP
1.5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	3	R\$ 870,76	R\$ 2.612,28	NAKATA
1.6	ANEL SINCRONIZADOR PRIMEIRA E SEGUNDA	KIT	3	R\$ 292,65	R\$ 877,95	INTERMUNDI
1.7	ANEL SINCRONIZADOR TERCEIRA E QUARTA	KIT	3	R\$ 625,60	R\$ 1.876,80	INTERMUNDI
1.8	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	R\$ 339,53	R\$ 1.018,59	ZM
1.9	BARRA ESTABILIZADORA	PÇ	3	R\$ 536,06	R\$ 1.608,18	COFAP
1.10	BATENTE DE PORTA TRASEIRA	PÇ	3	R\$ 49,62	R\$ 148,86	FIAT
1.11	BENDIX	PÇ	3	R\$ 310,81	R\$ 932,43	MULTIJET
1.12	BICO INJETOR	PÇ	8	R\$ 2.531,59	R\$ 20.252,72	BOSCH
1.13	BIELETA	PÇ	4	R\$ 173,88	R\$ 695,52	COFAP
1.14	BOMBA D'AGUA	PÇ	3	R\$ 973,39	R\$ 2.920,17	SCHADEK
1.15	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	PÇ	3	R\$ 6.284,35	R\$ 18.853,05	FIAT
1.16	BOMBA DE DIREÇÃO	PÇ	3	R\$ 1.188,04	R\$ 3.564,12	TRW
1.17	BOMBA ELÉTRICA	PÇ	3	R\$ 1.547,56	R\$ 4.642,68	BOSCH
1.18	BORRACHA DO ESCAPAMENTO	PÇ	12	R\$ 23,71	R\$ 284,52	CORCERAMA
1.19	BRAÇO AXIAL	PÇ	6	R\$ 317,97	R\$ 1.907,82	VIEMAR
1.20	BRONZINA DE BIELA	PÇ	3	R\$ 731,14	R\$ 2.193,42	MAHLE
1.21	BUCHA DAS BANDEJAS GRANDE	KIT	6	R\$ 150,66	R\$ 903,96	SAMPEL
1.22	BUCHA DAS BANDEJAS PEQUENO	KIT	6	R\$ 212,30	R\$ 1.273,80	SAMPEL
1.23	CABEÇOTE	PÇ	2	R\$ 5.532,35	R\$ 11.064,70	FIAT
1.24	CABO DE ALAVANCA DE CAMBIO	PÇ	3	R\$ 444,92	R\$ 1.334,76	AUTOFLEX
1.25	CABO DE COMANDO TRASSISSAO	PÇ	3	R\$ 274,57	R\$ 823,71	AUTOFLEX
1.26	CABO DO FREIO DE MÃO TRASEIRO	PÇ	3	R\$ 165,60	R\$ 496,80	TUBA
1.27	CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	2	R\$ 2.605,48	R\$ 5.210,96	EV
1.28	CAIXA DE FUSIVEL DO MOTOR	PÇ	2	R\$ 468,89	R\$ 937,78	FIAT
1.29	CARRINHO PORTA LATERAL INFERIOR	PC	2	R\$ 356,21	R\$ 712,42	MAX
1.30	CARRINHO PORTA LATERAL SUPERIOR	PC	2	R\$ 313,90	R\$ 627,80	MAX
1.31	CATALIZADOR COM SENSORES	PÇ	3	R\$ 3.215,44	R\$ 9.646,32	SOFTBRASIL
1.32	CENTRAL ELETRONICA	PÇ	2	R\$ 4.550,95	R\$ 9.101,90	BOSCH
1.33	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	3	R\$ 508,59	R\$ 1.525,77	FIAT
1.34	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	3	R\$ 280,57	R\$ 841,71	FLEX
1.35	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	3	R\$ 770,89	R\$ 2.312,67	CONTROIL
1.36	COIFA LADO CAMBIO	KIT	6	R\$ 91,52	R\$ 549,12	SPICER
1.37	COIFA LADO RODA	KIT	6	R\$ 66,05	R\$ 396,30	AXIOS
1.38	COMANDO DE ADMISSÃO	PÇ	3	R\$ 789,61	R\$ 2.368,83	TARANTO
1.39	COMANDO DE ESCAPE	PÇ	3	R\$ 579,47	R\$ 1.738,41	TARANTO
1.40	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	3	R\$ 629,94	R\$ 1.889,82	FIAT
1.41	CORREIA DO ALTERNADOR COM ROLAMENTO AUXILIAR	KIT	3	R\$ 227,54	R\$ 682,62	CONTITECH

RUA SÃO JUDAS TADEU, 92, PARQUE SANTO ANTONIO - ITAPEVI / SP - CEP - 06663-390
 TELEFONE: (11) 4205-7448 / adm@pontualautopecas.com.br

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



96.632.927/2024-67
PONTUAL DOMÍNIO DE MÁQUINAS E PEÇAS
EIRELI



1.42	COXIM DE CAMBIO	PÇ	2	R\$ 324,33	R\$ 648,66	MOBENSANI
1.43	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	PÇ	3	R\$ 279,38	R\$ 838,14	AXIOS
1.44	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	PÇ	3	R\$ 188,09	R\$ 564,27	BIRTH
1.45	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	3	R\$ 211,12	R\$ 633,36	SPICER
1.46	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	6	R\$ 300,10	R\$ 1.800,60	HIPPER
1.47	CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	6	R\$ 505,01	R\$ 3.030,06	HIPPER
1.48	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PAR	4	R\$ 580,07	R\$ 2.320,28	FREMAX
1.49	DISCO DE FREIO TRASEIRO	PAR	4	R\$ 457,62	R\$ 1.830,48	FREMAX
1.50	FILTRO DE AR	PÇ	6	R\$ 117,29	R\$ 703,74	TECFIL
1.51	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	6	R\$ 125,51	R\$ 753,06	WEGA
1.52	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	PÇ	6	R\$ 47,54	R\$ 285,24	TECFIL
1.53	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	6	R\$ 62,28	R\$ 373,68	FIAT
1.54	GARFO DE EMBREAGEM	PÇ	2	R\$ 233,14	R\$ 466,28	MAZI
1.55	JOGO CABO TRAMBULADOR	KIT	3	R\$ 544,53	R\$ 1.633,59	FIAT
1.56	JUNTA HOMOCINETICA	KIT	6	R\$ 580,33	R\$ 3.481,98	VETOR
1.57	KIT BATENTE DE AMORTECEDOR	KIT	6	R\$ 236,54	R\$ 1.419,24	AXIOS
1.58	KIT BUCHA DAS MOLAS TRASEIRAS	KIT	12	R\$ 247,78	R\$ 2.973,36	JAHU
1.59	KIT CORRENTE DE COMANDO	KIT	3	R\$ 612,52	R\$ 1.837,56	FIAT
1.60	KIT DE EMBREAGEM	KIT	3	R\$ 2.173,64	R\$ 6.520,92	VALEO
1.61	KIT ESTABILIZADOR TRASEIRO	KIT	12	R\$ 341,92	R\$ 4.103,04	AXIOS
1.62	LANTERNA TRASEIRA	PC	4	R\$ 261,98	R\$ 1.047,92	TYC
1.63	MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRA	PÇ	6	R\$ 311,59	R\$ 1.869,54	MOPAR
1.64	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA	PÇ	6	R\$ 107,41	R\$ 644,46	UNIVERSAL
1.65	MAQUINA DO VIDRO ESQUERDA	PÇ	3	R\$ 181,92	R\$ 545,76	MABUCHI
1.66	MAQUINA DO VIDRO DIREITA	PÇ	3	R\$ 181,92	R\$ 545,76	MABUCHI
1.67	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	PÇ	3	R\$ 180,28	R\$ 540,84	JAHU
1.68	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	PÇ	1	R\$ 134,62	R\$ 134,62	JAHU
1.69	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	PÇ	1	R\$ 213,25	R\$ 213,25	JAHU
1.70	MOLA DIANTEIRA	PAR	2	R\$ 463,92	R\$ 927,84	IVE
1.71	MOTOR DA VENTUINHA	PÇ	3	R\$ 406,15	R\$ 1.218,45	QUALYAIR
1.72	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	R\$ 1.148,47	R\$ 2.296,94	BOSCH
1.73	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	JG	4	R\$ 107,10	R\$ 428,40	DYNA
1.74	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	6	R\$ 185,85	R\$ 1.115,10	LONAFLEX
1.75	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	6	R\$ 202,53	R\$ 1.215,18	SYL
1.76	PINÇA DO FREIO	PÇ	4	R\$ 1.275,79	R\$ 5.103,16	VIEMAR
1.77	PINO GARFO EMBREAGEM	PÇ	3	R\$ 97,69	R\$ 293,07	GAZZI
1.78	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PÇ	6	R\$ 157,28	R\$ 943,68	COFAP
1.79	PORTA ESCOVA DE PARTIDA 4 ESCOVAS	PÇ	3	R\$ 152,28	R\$ 456,84	UNIFAP
1.80	PRATO DA MOLA DIANTEIRA	PÇ	6	R\$ 190,58	R\$ 1.143,48	FIAT
1.81	RADIADOR DE ÁGUA	PÇ	3	R\$ 1.229,50	R\$ 3.688,50	VISCONDE
1.82	RADIADOR DE ÓLEO	PÇ	3	R\$ 655,24	R\$ 1.965,72	EV
1.83	RADIADOR DO INTERCOOLER	PÇ	3	R\$ 538,98	R\$ 1.616,94	MOPAR
1.84	REPARO DA PINÇA DE FREIO	KIT	3	R\$ 97,50	R\$ 292,50	IVP
1.85	REPARO DA SAPATA DE FREIO	JG	3	R\$ 52,69	R\$ 158,07	FIAT
1.86	REPARO MOLA SAPATA DE FREIO	KIT	4	R\$ 70,15	R\$ 280,60	MEGATEC
1.87	RESERVATORIO DE AGUA C/ TAMPAS	PÇ	2	R\$ 427,58	R\$ 855,16	FLORIO
1.88	RETENTOR DE COMANDO	PÇ	6	R\$ 54,80	R\$ 328,80	SABÓ
1.89	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM	PÇ	3	R\$ 84,70	R\$ 254,10	SABÓ
1.90	RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM	PÇ	3	R\$ 357,34	R\$ 1.072,02	SABÓ
1.91	RETROVISOR	PÇ	4	R\$ 1.117,08	R\$ 4.468,32	FLY
1.92	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	6	R\$ 411,00	R\$ 2.466,00	SKF
1.93	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PÇ	6	R\$ 538,31	R\$ 3.229,86	SKF
1.94	ROLAMENTO DIANTEIRO	PÇ	6	R\$ 411,01	R\$ 2.466,06	SKF
1.95	ROLAMENTO DO BATENTE AMORTECEDOR	PÇ	6	R\$ 88,01	R\$ 528,06	BIRTH
1.96	SAPATA DE FREIO	JG	4	R\$ 263,18	R\$ 1.052,72	FRAS-LE

RUA SÃO JUDAS TADEU, 92, PARQUE SANTO ANTONIO - ITAPEVI / SP - CEP - 06663-390
TELEFONE: (11) 4966-7446 / adm@pontualautopecas.com.br



1.97	SEMI-EIXO COM TRIZETA E TULIPA LADO DIREITO	PÇ	3	R\$ 1.154,66	R\$ 3.463,98	VETOR
1.98	SEMI-EIXO COM TRIZETA E TULIPA LADO ESQUERDO	PÇ	3	R\$ 1.154,60	R\$ 3.463,80	VETOR
1.99	SENSOR DE PRESSÃO RAIL	PÇ	3	R\$ 826,60	R\$ 2.479,80	BOSCH
1.100	SENSOR DE RE	PÇ	3	R\$ 139,00	R\$ 417,00	3RHO
1.101	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	3	R\$ 225,39	R\$ 676,17	MTE.
1.102	SUPORTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	3	R\$ 943,00	R\$ 2.829,00	FIAT
1.103	SUPORTE PEDALEIRA	PÇ	3	R\$ 151,00	R\$ 453,00	PROTEKCAR
1.104	TERMINAL AXIAL	PÇ	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00	PERFECT
1.105	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00	NAKATA
1.106	TRIZETA	PÇ	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00	NAKATA
1.107	TUBO DE ÁGUA INFERIOR	PÇ	3	R\$ 679,00	R\$ 2.037,00	GRAZZIMETAL
1.108	TUBO SUPERIOR DE AGUA	PÇ	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00	GRAZZIMETAL
1.109	TUBO VALVULA EGR	PÇ	3	R\$ 274,10	R\$ 822,30	IVE
1.110	TURBINA	PÇ	3	R\$ 2.162,20	R\$ 6.486,60	BORGWARNER
1.111	VALVULA EGR	PÇ	3	R\$ 4.246,40	R\$ 12.739,20	EURO
VALOR TOTAL DO LOTE 01:					R\$ 256.351,95	
DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						

1 - Os preços cotados contemplam todas as especificações descritas acima.

2 - Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela secretária responsável. Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que por ventura possam recair sobre o fornecimento.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes "PROPOSTA".

4 - Apresentamos nossos dados bancários:

Banco Caixa Econômica Federal - 104


Agência: 4353

Conta Corrente: 195-9

E-mail: adm@pontualautopecas.com.br

96.650.627/0001-67
PONTUAL COM AUTO PEÇAS AC EIREL
IE 373.109.715.110
Rua São Judas Tadeu, 92
Pq. Santo Antonio CEP 06663-390
Raposa - SP

Carapicuíba, 05 de Dezembro de 2023


José de Almeida
Proprietário

RUA SÃO JUDAS TADEU, 92, PARQUE SANTO ANTONIO - ITAPEVI / SP - CEP - 06663-390
TELEFONE: (11) 4365-7448 / adm@pontualautopecas.com.br

VALOR TOTAL DO LOTE 01 256.351,95 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)



ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura de Carapicuíba

Pregão nº. 77/2023

Processo nº. 52131/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHÕES LEVES.

96.650.627/0001-67⁷
PONTUAL COM AUTO PEÇAS AC EIREL
IE 373.109.715.110
Rua São Judas Tadeu, 92
Pq. Santo Antonio, CEP 06663-390
Itapevi - SP

A empresa Pontual Distribuidora de Auto Peças Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 96.650.627/0001-67, inscrição estadual nº 373.109.715.110, estabelecida à Rua São Judas Tadeu, nº 92, bairro Parque Santo Antonio, na cidade de Itapevi / SP, telefone (11) 4205-7448, e-mail adm@pontualautopecas.com.br, vem pela presente apresentar anexa sua proposta de preços para ata de registro de preços para aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves, de acordo com as exigências do presente edital.

LOTE 02 - VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 ANOS 2014/2015						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
2.1	ALTERNADOR	PC	4	R\$ 3.147,64	R\$ 12.590,56	WS
2.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	4	R\$ 944,12	R\$ 3.776,48	COFAP
2.3	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	4	R\$ 675,34	R\$ 2.701,36	COFAP
2.4	ANEL PISTAO DO MOTOR STD	JG	4	R\$ 931,81	R\$ 3.727,24	MAHLE
2.5	ARRUELA DE ENCOSTO STD	JG	4	R\$ 224,81	R\$ 899,24	MAHLE
2.6	ATUADOR DE EMBREAGEM	PC	4	R\$ 435,11	R\$ 1.740,44	ELPER
2.7	BALANCIM DE ADMISSAO	PC	4	R\$ 371,50	R\$ 1.486,00	RENAULT
2.8	BALANCIM DO TUCHO DE VALVULA	PC	4	R\$ 210,75	R\$ 843,00	RENAULT
2.9	BANDEJA DA SUSPENSÃO DIREITA	PC	4	R\$ 1.342,44	R\$ 5.369,76	PERFECT
2.10	BANDEJA DA SUSPENSÃO ESQUERDA	PC	4	R\$ 1.342,44	R\$ 5.369,76	PERFECT
2.11	BENDIX	PC	4	R\$ 229,53	R\$ 918,12	ZEN
2.12	BICO INJETOR	PC	16	R\$ 2.506,01	R\$ 40.096,16	BOSCH
2.13	BIELA DO MOTOR	PC	4	R\$ 633,89	R\$ 2.535,56	FRONTIER
2.14	BIELETA DIREITA	PC	4	R\$ 141,26	R\$ 565,04	COFAP
2.15	BIELETA ESQUERDA	PC	4	R\$ 141,26	R\$ 565,04	COFAP
2.16	BLOCO DO MOTOR	PC	4	R\$ 42.063,40	R\$ 168.253,60	RENAULT
2.17	BOMBA D'AGUA	PC	4	R\$ 274,87	R\$ 1.099,48	MAGNETI MARELLI
2.18	BOMBA DE ALTA PRESSAO (DIESEL)	PC	4	R\$ 6.416,99	R\$ 25.667,96	BOSCH
2.19	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA COM SENSOR DE NIVEL	PC	4	R\$ 580,91	R\$ 2.323,64	E-KLASS
2.20	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PC	4	R\$ 1.206,28	R\$ 4.825,12	IVE
2.21	BOMBA DE OLEO	PC	4	R\$ 1.212,70	R\$ 4.850,80	TAKAO
2.22	BOMBA DO VACUO	PC	4	R\$ 1.182,08	R\$ 4.728,32	STARKE
2.23	BRAÇO AXIAL	PC	4	R\$ 235,16	R\$ 940,64	VIEMAR
2.24	BRONZINA DE BIELA	PC	4	R\$ 533,62	R\$ 2.134,48	MAHLE
2.25	BRONZINA DE MANCAL	PC	4	R\$ 1.068,98	R\$ 4.275,92	MAHLE
2.26	BUCHA DA BADEJA SUPERIOR	PC	4	R\$ 177,16	R\$ 708,64	SAMPEL
2.27	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	PC	4	R\$ 237,18	R\$ 948,72	SAMPEL
2.28	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA CENTRAL	PC	4	R\$ 53,77	R\$ 215,08	SERPA
2.29	BUCHA DAS MOLAS (FEIXE MOLA)	KIT	4	R\$ 215,83	R\$ 863,32	SAMPEL
2.30	BUCHA DE BIELA	PC	4	R\$ 79,24	R\$ 316,96	RENAULT
2.31	CABEÇOTE DO MOTOR	PC	4	R\$ 7.031,70	R\$ 28.126,80	RENAULT
2.32	CABO ACIONADOR PORTA LATERAL	PC	4	R\$ 56,16	R\$ 224,64	TUBA
2.33	CABO ALAVANCA DE CAMBIO	PC	4	R\$ 778,15	R\$ 3.112,60	TUBA
2.34	CABO DE COMANDO DE CAMBIO	PC	4	R\$ 601,17	R\$ 2.404,68	RENAULT
2.35	CABO DO CAPO (S/ALAVANCA)	PC	4	R\$ 72,95	R\$ 291,80	FRONTIER
2.36	CABO DO FREIO DE MAO DIREITO / ESQUERDO	PC	8	R\$ 83,76	R\$ 670,08	TUBA
2.37	CABO DO FREIO DE MAO TRASEIRO	PC	4	R\$ 263,43	R\$ 1.053,72	TUBA
2.38	CABO NEGATIVO	PC	4	R\$ 135,82	R\$ 543,28	RENAULT
2.39	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA	PC	4	R\$ 3.490,96	R\$ 13.963,84	ROC
2.40	CAIXA DO FILTRO DE AR	PC	4	R\$ 1.088,31	R\$ 4.353,24	RENAULT
2.41	CALOTA DE CENTRO (ENCAIXE)	PC	16	R\$ 60,79	R\$ 972,64	RENAULT

RUA SÃO JUDAS TADEU, 92, PARQUE SANTO ANTONIO - ITAPEVI / SP - CEP - 06663-390
TELEFONE: (11) 4205-7448 / adm@pontualautopecas.com.br

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PONTUAL COM AUTO PEÇAS AC EIREL
IE 373.109 715.110
Rua São Judas Tadeu, 92
Pa. Santo Antonio CEP: 06663-390

2.42	CAMBIO	PC	4	R\$ 18.913,30	R\$ 75.653,20	RENAULT
2.43	CAMISA DO CILINDRO	PC	4	R\$ 194,54	R\$ 778,16	TAKAO
2.44	CANALETA COM PESTANA	PC	4	R\$ 285,16	R\$ 1.140,64	RENAULT
2.45	CARCACA VALVULA TERMOSTATO	PC	4	R\$ 245,16	R\$ 980,64	MTE.
2.46	CATALIZADOR MASTER	PC	4	R\$ 7.949,65	R\$ 31.798,60	RENAULT
2.47	CENTRAL ELETRICA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR	PC	4	R\$ 2.275,70	R\$ 9.102,80	RENAULT
2.48	CHICOTE 2 VIAS SONDA LAMBDA	PC	4	R\$ 35,11	R\$ 140,44	TC
2.49	CHICOTE 7 VIAS MODULO DE IGNICAO	PC	4	R\$ 2.727,34	R\$ 10.909,36	RENAULT
2.50	CHICOTE BICO INJECAO (FIO 1.5)	PC	4	R\$ 311,48	R\$ 1.245,92	TC
2.51	CHICOTE BOBINA DE IGNICAO 2 VIAS	PC	4	R\$ 35,85	R\$ 143,40	TC
2.52	CHICOTE BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	4	R\$ 85,36	R\$ 341,44	TC
2.53	CHICOTE FAROL 2 VIAS	PC	4	R\$ 35,11	R\$ 140,44	TC
2.54	CHICOTE FAROL MILHA	PC	4	R\$ 67,54	R\$ 270,16	RENAULT
2.55	CHICOTE SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	PC	4	R\$ 53,50	R\$ 214,00	TC
2.56	CHICOTE SENSOR DE TEMPERATURA	PC	4	R\$ 32,42	R\$ 129,68	TC
2.57	CILINDRO DE IGNICAO COMPLETO	PC	4	R\$ 356,24	R\$ 1.424,96	UNIVERSAL
2.58	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PC	4	R\$ 357,00	R\$ 1.428,00	RK
2.59	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PC	4	R\$ 618,01	R\$ 2.472,04	CONTROL
2.60	COIFA DA CAIXA DA DIREÇÃO	KIT	4	R\$ 139,08	R\$ 556,32	SABÓ
2.61	COIFA LADO CAMBIO	KIT	4	R\$ 444,46	R\$ 1.777,84	NAKATA
2.62	COIFA LADO RODA	KIT	8	R\$ 159,39	R\$ 1.275,12	NAKATA
2.63	COMANDO DE VALVULA DE ADMISSAO	PC	4	R\$ 850,88	R\$ 3.403,52	RENOTECH
2.64	COMANDO DE VALVULA DE ESCAP	PC	4	R\$ 923,93	R\$ 3.695,72	RENOTECH
2.65	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	PC	4	R\$ 2.261,97	R\$ 9.047,88	DELPHI
2.66	CONJUNTO DA MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	JG	4	R\$ 499,84	R\$ 1.999,36	RENAULT
2.67	CORPO DE TBI	PC	4	R\$ 1.468,66	R\$ 5.874,64	MTE.
2.68	CORREIA DENTADA	PC	4	R\$ 454,27	R\$ 1.817,08	DAYCO
2.69	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	4	R\$ 180,38	R\$ 721,52	CONTITECH
2.70	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4	R\$ 530,92	R\$ 2.123,68	SAMPEL
2.71	COXIM DO CAMBIO CENTRAL	PC	4	R\$ 289,45	R\$ 1.157,80	SAMPEL
2.72	COXIM DO CAMBIO TRASEIRO	PC	4	R\$ 209,40	R\$ 837,60	RENAULT
2.73	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO RAQUETE	PC	4	R\$ 251,14	R\$ 1.004,56	SCHOK
2.74	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO	PC	4	R\$ 251,14	R\$ 1.004,56	SCHOK
2.75	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	PC	4	R\$ 295,86	R\$ 1.183,44	SCHOK
2.76	CUBO DE RODA DIANTEIRO	PC	4	R\$ 263,99	R\$ 1.055,96	HIPPER
2.77	CUBO TRASEIRO COM ROLAMENTO	PC	4	R\$ 907,09	R\$ 3.628,36	IMA
2.78	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PAR	8	R\$ 906,07	R\$ 7.248,56	HIPPER
2.79	DISCO DE FREIO TRASEIRO	PAR	8	R\$ 784,89	R\$ 6.279,12	HIPPER
2.80	ELETROBOMBA UNIVERSAL 1 VIA	PC	4	R\$ 572,38	R\$ 2.289,52	RENAULT
2.81	ESCORA PASTILHA BALANCIM	PC	4	R\$ 82,41	R\$ 329,64	FLIPPER
2.82	FAROL DIREITO	PC	4	R\$ 2.160,03	R\$ 8.640,12	RENAULT
2.83	FAROL ESQUERDO	PC	4	R\$ 2.160,03	R\$ 8.640,12	RENAULT
2.84	FECHADURA DA PORTA (COMPLETA)	PC	4	R\$ 353,84	R\$ 1.415,36	RR PARTS
2.85	FILTRO DE AR	PC	8	R\$ 104,70	R\$ 837,60	WEGA
2.86	FILTRO DE CABINE	PC	8	R\$ 38,82	R\$ 310,56	WEGA
2.87	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	8	R\$ 44,40	R\$ 355,20	WEGA
2.88	FILTRO DE OLEO	PC	8	R\$ 76,88	R\$ 615,04	WEGA
2.89	FLEXIVEL DA TURBINA	PC	4	R\$ 385,26	R\$ 1.541,04	IVE
2.90	GUIA DA PORTA DE CORRER CENTRAL	PC	4	R\$ 499,85	R\$ 1.999,40	RENAULT
2.91	GUIA DA PORTA DE CORRER INFERIOR	PC	4	R\$ 239,68	R\$ 958,72	RENAULT
2.92	GUIA DA VALVULA	PC	4	R\$ 37,24	R\$ 148,96	RIO
2.93	INTERRUPTOR DE FREIO	PC	4	R\$ 156,71	R\$ 626,84	3RHO
2.94	INTERRUPTOR DE OLEO	PC	4	R\$ 59,76	R\$ 239,04	ROC
2.95	INTERRUPTOR DE RE	PC	4	R\$ 55,04	R\$ 220,16	3RHO
2.96	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	KIT	4	R\$ 297,21	R\$ 1.188,84	SABÓ

RUA SÃO JUDAS TADEU, 92, PARQUE SANTO ANTONIO - ITAPEVI / SP - CEP - 06663-390
TELEFONE: (11) 4205-7446 / adm@pontualautopecas.com.br

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

00.000.027/0001-67

PONTUAL COM AUTO PEÇAS AO EIREL

IE 373.109.715.110

Rua São Judas Tadeu, 92



2.97	JUNTA DE CABEÇOTE	KIT	4	R\$ 405,15	R\$ 1.620,60	SABÓ
2.98	JUNTA DO MOTOR C/RETENTOR	KIT	4	R\$ 1.009,69	R\$ 4.038,76	SABÓ
2.99	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	8	R\$ 586,18	R\$ 4.689,44	NAKATA
2.100	KIT CORRENTE DA BOMBA DE OLEO	KIT	4	R\$ 367,59	R\$ 1.470,36	RENAULT
2.101	KIT CORRENTE DE COMANDO	KIT	4	R\$ 1.670,91	R\$ 6.683,64	SKF
2.102	KIT DE DISTRIBUICAO	KIT	4	R\$ 446,47	R\$ 1.785,88	RANALLE
2.103	KIT DE EMBREAGEM	KIT	8	R\$ 2.594,07	R\$ 20.752,56	VALEO
2.104	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (COMPLETO)	KIT	8	R\$ 403,93	R\$ 3.231,44	AXIOS
2.105	KIT ESTABILIZADOR	KIT	4	R\$ 1.246,16	R\$ 4.984,64	RENAULT
2.106	KIT JUNTA DO RESFRIADOR	KIT	4	R\$ 548,01	R\$ 2.192,04	FUSAO
2.107	KIT PARAFUSO DE CABEÇOTE	KIT	4	R\$ 401,23	R\$ 1.604,92	TARANTO
2.108	KIT RETIFICA (CHAPA)	KIT	4	R\$ 431,22	R\$ 1.724,88	SABÓ
2.109	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PC	4	R\$ 567,27	R\$ 2.269,08	DEPO
2.110	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PC	4	R\$ 567,27	R\$ 2.269,08	DEPO
2.111	LENTE DO RETROVISOR	PÇ	4	R\$ 188,70	R\$ 754,80	IVE
2.112	MAÇANETA EXTERNA	PÇ	4	R\$ 273,33	R\$ 1.093,32	UNIVERSAL
2.113	MAÇANETA INTERNA	PÇ	4	R\$ 114,83	R\$ 459,32	UNIVERSAL
2.114	MAÇANETA TAMPA TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 174,27	R\$ 697,08	UNIVERSAL
2.115	MAGUEIRA DO AR CONDICIONADO	PÇ	4	R\$ 480,82	R\$ 1.923,28	RENAULT
2.116	MAGUEIRA SAIDA DO INTERCOOLER	PÇ	4	R\$ 467,14	R\$ 1.868,56	RENAULT
2.117	MANGUEIRA DA INJECÃO ELETRONICA	PÇ	4	R\$ 313,24	R\$ 1.252,96	RENAULT
2.118	MANGUEIRA DO HIDROVACUO	PÇ	4	R\$ 155,35	R\$ 621,40	RENAULT
2.119	MANGUEIRA DO INTERCOOLER C/SENSOR	PÇ	4	R\$ 1.904,82	R\$ 7.619,28	RENAULT
2.120	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO	PÇ	4	R\$ 252,82	R\$ 1.011,28	RENAULT
2.121	MANGUEIRA DO RESPIRO	PÇ	4	R\$ 297,21	R\$ 1.188,84	RENAULT
2.122	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PÇ	4	R\$ 339,22	R\$ 1.356,88	RENAULT
2.123	MANGUEIRA RETORNO DA DIREÇÃO HIDRAULICA	PÇ	4	R\$ 187,78	R\$ 751,12	RENAULT
2.124	MANGUEIRA RETORNO DE LUBRIFICACAO DA TURBINA	PÇ	4	R\$ 247,22	R\$ 988,88	RENAULT
2.125	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	PÇ	4	R\$ 77,80	R\$ 311,20	JAHU
2.126	MAQUINA DE VIDRO DIREITA	PÇ	4	R\$ 209,39	R\$ 837,56	ZINNI
2.127	MAQUINA DE VIDRO ESQUERDA	PÇ	4	R\$ 209,39	R\$ 837,56	ZINNI
2.128	MEDIDOR DO FLUXO DE AR	PÇ	4	R\$ 1.024,82	R\$ 4.099,28	RENAULT
2.129	MOLA DIANTEIRA	PAR	4	R\$ 1.094,22	R\$ 4.376,88	FABRINI
2.130	MOTOR DE ARRANQUE	PC	4	R\$ 1.722,33	R\$ 6.889,32	EURO
2.131	PAINEL DE INSTRUMENTOS	PÇ	4	R\$ 1.006,19	R\$ 4.024,76	WS
2.132	PALHETA LIMPADOR PARABRISA DIANTEIRA	JG	8	R\$ 73,41	R\$ 587,28	DYNA
2.133	PALHETA LIMPADOR PARABRISA DIANTEIRA C/ ESGUICHO	PÇ	4	R\$ 147,25	R\$ 589,00	VETOR
2.134	PARA BRISA	PC	4	R\$ 1.498,81	R\$ 5.995,24	SEKURIT
2.135	PARALAMA DIANTEIRO DIREITO	PÇ	4	R\$ 537,68	R\$ 2.150,72	RENAULT
2.136	PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO	PÇ	4	R\$ 537,68	R\$ 2.150,72	RENAULT
2.137	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	12	R\$ 384,50	R\$ 4.614,00	COBREQ
2.138	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	8	R\$ 230,59	R\$ 1.844,72	COBREQ
2.139	PINÇA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 1.927,69	R\$ 7.710,76	VIEMAR
2.140	PISCA DO RETROVISOR	PÇ	4	R\$ 142,90	R\$ 571,60	METAGAL
2.141	PISTAO DO MOTOR STD	PÇ	4	R\$ 1.808,38	R\$ 7.233,52	FRONTIER
2.142	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PÇ	4	R\$ 188,65	R\$ 754,60	VIEMAR
2.143	POLAINA S/REFLETOR TRASEIRO	PÇ	4	R\$ 270,19	R\$ 1.080,76	RENAULT
2.144	POLIA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	PÇ	4	R\$ 328,28	R\$ 1.313,12	FUSAO
2.145	POLIA DE RODA LIVRE	PÇ	4	R\$ 316,13	R\$ 1.264,52	FUSAO
2.146	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	4	R\$ 108,06	R\$ 432,24	COBRA
2.147	POLIA DUPLA DO VIRABREQUIM 7 ESTRIAS	PÇ	4	R\$ 607,88	R\$ 2.431,52	JL
2.148	PORCA DE RODA	PC	64	R\$ 7,84	R\$ 501,76	DAILY
2.149	PRISIONEIRO RODA	PC	64	R\$ 39,62	R\$ 2.535,68	CAMRY
2.150	RADIADOR DE AGUA	PÇ	4	R\$ 2.759,30	R\$ 11.037,20	RENTECH
2.151	REGULADOR DE VOLTAGEM	PÇ	4	R\$ 295,09	R\$ 1.180,36	LKRO

RUA SÃO JUDAS TADEU, 92, PARQUE SANTO ANTONIO - ITAPEVI / SP - CEP - 06663-390

TELEFONE: (11) 4865-7448 / adm@pontualautopecas.com.br

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



06.650.627/0001-67
PONTUAL COM AUTO PECAS ACEINEL
Pq. Santo Antonio, 92 - CEP 06663-300

2.152	RELE AUXILIAR TERMINAL	PC	4	R\$ 109,43	R\$ 437,72	RENAULT
2.153	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	PC	4	R\$ 622,44	R\$ 2.139,76	FLORIO
2.154	RESFRIADOR DE OLEO	PC	4	R\$ 1.065,90	R\$ 4.263,60	JL
2.155	RETENTOR DO MOTOR TRASEIRO	PC	4	R\$ 725,00	R\$ 2.900,00	SABÓ
2.156	RETENTOR DO VOLANTE	PC	4	R\$ 144,87	R\$ 579,48	SABÓ
2.157	RETENTOR VIRABREQUIM	PC	4	R\$ 159,27	R\$ 637,08	SABÓ
2.158	RETROVISOR ELETRICO C/PISCA	PC	8	R\$ 2.343,65	R\$ 18.749,20	TILT DOWN
2.159	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	PC	4	R\$ 158,36	R\$ 633,44	ROLTENS
2.160	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PC	8	R\$ 403,12	R\$ 3.224,96	VETOR
2.161	ROLDANA SUPERIOR DA PORTA LATERAL	PC	4	R\$ 233,81	R\$ 935,24	FUSAO
2.162	SEMI EIXO LADO DIREITO	PC	4	R\$ 1.125,34	R\$ 4.501,36	NAKATA
2.163	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	PC	4	R\$ 1.125,34	R\$ 4.501,36	NAKATA
2.164	SENSOR DE NIVEL OLEO	PC	4	R\$ 622,33	R\$ 2.489,32	VP
2.165	SENSOR DE PRESSÃO DO RAIL	PC	4	R\$ 349,90	R\$ 1.399,60	BOSCH
2.166	SENSOR DE RÉ	PC	4	R\$ 70,68	R\$ 282,72	ROC
2.167	SENSOR PRESSÃO DA TURBINA	PC	4	R\$ 486,31	R\$ 1.945,24	BOSCH
2.168	SUPORTE DO ALTERNADOR	PC	4	R\$ 437,11	R\$ 1.748,44	ORCOH
2.169	SUPORTE DO CABO DO TRAMBULADOR	PC	4	R\$ 1.517,99	R\$ 6.071,96	ZAFIRA
2.170	SUPORTE DO COXIM CARDAN	PC	4	R\$ 607,79	R\$ 2.431,16	DRIVETEC
2.171	SUPORTE PARACHOQUE	PC	4	R\$ 60,79	R\$ 243,16	CEFRAN
2.172	TAMPA DE REGULAGEM DA CAIXA DE DIRECAO	PC	4	R\$ 68,90	R\$ 275,60	RENAULT
2.173	TAMPA DO RESERVATORIO DE AGUA	PC	4	R\$ 71,47	R\$ 285,88	DRIVETEC
2.174	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL C/CHAVE	PC	4	R\$ 86,33	R\$ 345,32	EV
2.175	TENSIONADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	4	R\$ 506,61	R\$ 2.026,44	RENAULT
2.176	TERMINAL AXIAL	PC	4	R\$ 147,57	R\$ 590,28	VIEMAR
2.177	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	4	R\$ 273,86	R\$ 1.095,44	VIEMAR
2.178	TRIZETA	PC	4	R\$ 285,18	R\$ 1.140,72	VETOR
2.179	TROCADOR DE CALOR	PC	4	R\$ 1.570,81	R\$ 6.283,24	RENAULT
2.180	TUBO CANO RESFRIADOR EGR	PC	4	R\$ 2.882,90	R\$ 11.531,60	TNTPARTS
2.181	TUCHO DE VALVULA	PC	4	R\$ 715,01	R\$ 2.860,04	RENAULT
2.182	TUCHO HIDRAULICO	PC	4	R\$ 236,00	R\$ 944,00	INA
2.183	TULIPA 14 DENTES	PC	4	R\$ 431,00	R\$ 1.724,00	VETOR
2.184	TURBINA CARACOL	PC	4	R\$ 3.120,00	R\$ 12.480,00	DELPHI
2.185	TURBINA KIT COMPLETA	PC	4	R\$ 739,00	R\$ 2.956,00	RENOTCH
2.186	VALVULA DE ADMISSAO	PC	4	R\$ 494,00	R\$ 1.976,00	MD MANGO
2.187	VALVULA DE ESCAPE	PC	4	R\$ 158,00	R\$ 632,00	APEX
2.188	VALVULA EGR	PC	4	R\$ 3.728,00	R\$ 14.912,00	RENAULT
2.189	VALVULA JET COOLER	PC	4	R\$ 494,00	R\$ 1.976,00	JL
2.190	VALVULA TERMOSTATICA	PC	4	R\$ 538,00	R\$ 2.157,00	MTE.
2.191	VARETA MEDIDORA DE OLEO	PC	4	R\$ 197,00	R\$ 788,00	RENAULT
2.192	VELA AQUECEDORA	PC	4	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00	MAGNETI MARELLI
2.193	VIRABREQUIM STD	PC	4	R\$ 5.382,00	R\$ 21.528,00	FRONTIER
2.194	VOLANTE MOTOR BIMASSA	PC	4	R\$ 4.190,00	R\$ 16.760,00	LUK
VALOR TOTAL DO LOTE 02:					R\$ 911.000,00	
					NOVECENTOS E ONZE MIL REAIS	

RUA SÃO JUDAS TADEU, 92, PARQUE SANTO ANTONIO - ITAPEVI / SP - CEP - 06663-390
TELEFONE: (11) 4966-7448 / adm@pontualautopecas.com.br



- 1 - Os preços cotados contemplam todas as especificações descritas acima.
- 2 - Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela secretária responsável. Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que por ventura possam recair sobre o fornecimento.
- 3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura do envelopes "PROPOSTA".
- 4 - Apresentamos nossos dados bancários:
Banco Caixa Economica Federal - 104
Agência: 4353
Conta Corrente: 195-9
E-mail: adm@pontualautopecas.com.br

96.050.627/0001-67
PONTUAL COM AUTO PEÇAS AC ERCEL
IE 073 108 710.110
Rua São Judas Tadeu, 92
Pq. Santo Antonio - CEP 06663-300
Itapevi - SP

Carapicuíba, 05 de Dezembro de 2023



Rodrigo José de Almeida
Proprietário

RUA SÃO JUDAS TADEU, 92, PARQUE SANTO ANTONIO – ITAPEVI / SP - CEP – 06663-390
TELEFONE: (11) 4205-7448 / adm@pontualautopecas.com.br

VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 911.000,00 (NOVECENTOS E ONZE MIL REAIS)



ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura de Carapicuíba
Pregão nº. 77/2023

Processo nº. 52131/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHÕES LEVES.

96.650.627/0001-67
PONTUAL COM AUTO PEÇAS AC EIRELI
IE 373.109.715.110
Rua São Judas Tadeu, 92
Pq. Santo Antonio CEP 06663-390
Itapevi - SP

A empresa Pontual Distribuidora de Auto Peças Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 96.650.627/0001-67, inscrição estadual nº 373.109.715.110, estabelecida à Rua São Judas Tadeu, nº 92, bairro Parque Santo Antonio, na cidade de Itapevi / SP, telefone (11) 4205-7448, e-mail adm@pontualautopecas.com.br, vem pela presente apresentar anexa sua proposta de preços para ata de registro de preços para aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves, de acordo com as exigências do presente edital.

LOTER 07 - VEÍCULO PEUGEOT BOXER ANOS 2009 E 2012						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
7.1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	2	R\$ 1.368,67	R\$ 2.737,34	COFAP
7.2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	2	R\$ 977,41	R\$ 1.954,82	NAKATA
7.3	BANDEJA DA SUSPENCAO	PC	2	R\$ 838,17	R\$ 1.676,34	COFAP
7.4	BICOS INJETORES	PC	4	R\$ 1.511,71	R\$ 6.046,84	BOSCH
7.5	BOMBA D'AGUA	PC	1	R\$ 708,67	R\$ 708,67	SKF
7.6	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PÇ	1	R\$ 1.090,83	R\$ 1.090,83	SHOCKBRAS
7.7	BRONZINA DE BIELA	JG	1	R\$ 804,68	R\$ 804,68	MAHLE
7.8	BRONZINA DE MANCAL	JG	2	R\$ 1.153,84	R\$ 2.307,68	MAHLE
7.9	CABO COMANDO DE TRANSMISSAO	PÇ	1	R\$ 224,77	R\$ 224,77	TUBA
7.10	CAMISAS DO MOTOR	JG	1	R\$ 665,55	R\$ 665,55	TAKAO
7.11	CANO DE VALVULA EGR	PÇ	1	R\$ 324,69	R\$ 324,69	EURO
7.12	CARRINHO DE PORTA INFERIOR	PÇ	1	R\$ 2.491,34	R\$ 2.491,34	PEUGEOT
7.13	CARRINHO DE PORTA SUPERIOR	PÇ	1	R\$ 1.048,54	R\$ 1.048,54	PEUGEOT
7.14	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	1	R\$ 753,03	R\$ 753,03	CONTROIL
7.15	COLETOR DO ESCAPAMENTO	PC	1	R\$ 975,26	R\$ 975,26	PEUGEOT
7.16	COXIM DO CAMBIO	PC	2	R\$ 263,61	R\$ 527,22	SAMPEL
7.17	COXIM DO MOTOR	PC	2	R\$ 345,72	R\$ 691,44	MOBENSANI
7.18	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PAR	1	R\$ 569,07	R\$ 569,07	FREMAX
7.19	FILTRO DE AR	PC	2	R\$ 185,88	R\$ 371,76	MANN FILTER
7.20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	2	R\$ 92,99	R\$ 185,98	WEGA
7.21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	2	R\$ 55,11	R\$ 110,22	BOSCH
7.22	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 54,38	R\$ 217,52	JAHU
7.23	INTERRUPTOR DE OLEO	PÇ	1	R\$ 153,81	R\$ 153,81	MTE.
7.24	JOGO DE ANEL SINCRONIZADO 1 A 4 MARCHA	PÇ	1	R\$ 1.251,62	R\$ 1.251,62	DRIVETEC
7.25	JUNTAS COLETORA ESCAPAMENTO	PÇ	1	R\$ 219,95	R\$ 219,95	SABO
7.26	JUNTAS DO MOTOR	JG	1	R\$ 894,93	R\$ 894,93	SABO
7.27	KIT DA CORREIA DENTADA	KIT	1	R\$ 728,51	R\$ 728,51	CONTITECH
7.28	KIT DE EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 1.658,23	R\$ 1.658,23	VALEO
7.29	MAÇANETA EXTERIOR	PC	1	R\$ 149,88	R\$ 149,88	UNIVESAL
7.30	MAÇANETA INTERIOR	PC	1	R\$ 215,58	R\$ 215,58	PEUGEOT
7.31	MAQUINA DO VIDRO DIREITA	PÇ	3	R\$ 278,14	R\$ 834,42	RAINHA
7.32	MAQUINA DO VIDRO ESQUERDA	PÇ	3	R\$ 278,14	R\$ 834,42	RAINHA
7.33	PARABRISA	PÇ	1	R\$ 1.395,34	R\$ 1.395,34	VLE
7.34	PASTILHA FREIO TRASEIRA	JG	2	R\$ 242,24	R\$ 484,48	FRAS-LE
7.35	PENTE PARA TURBINA	PÇ	1	R\$ 685,45	R\$ 685,45	UNIVESAL
7.36	PIVO DE SUSPENSÃO	PC	4	R\$ 183,63	R\$ 734,52	VIEMAR
7.37	PORÇA DE RODA	PÇ	36	R\$ 20,14	R\$ 725,04	TRANSIT
7.38	PRISIONEIRO DE RODA	PÇ	36	R\$ 8,56	R\$ 308,16	PRADA
7.39	RADIADOR DE AGUA	PÇ	1	R\$ 1.079,72	R\$ 1.079,72	REACH
7.40	RESERVATORIO DE AGUA C/ TAMPA	PÇ	1	R\$ 221,01	R\$ 221,01	FLORIO
7.41	SAPATA DE FREIO	JG	1	R\$ 284,48	R\$ 284,48	ALIPARTS

RUA SÃO JUDAS TADEU, 92, PARQUE SANTO ANTONIO - ITAPEVI / SP - CEP - 06663-390
TELEFONE: (11) 4205-7448 / adm@pontualautopecas.com.br



7.42	SENSOR DE RÉ	PC	1	R\$ 182,39	R\$ 182,39	BOSCH
7.43	TERMINAL DE DIRECAO	PC	2	R\$ 293,64	R\$ 587,28	NAKATA
7.44	TURBINA DO MOTOR	PC	1	R\$ 3.178,09	R\$ 3.178,09	BIAGIO
7.45	VELA AQUECEDORA	JG	8	R\$ 708,20	R\$ 5.665,60	NGK
VALOR TOTAL DO LOTE 07:					R\$ 48.956,50	
QUARENTA OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

1 - Os preços cotados contemplam todas as especificações descritas acima.

2 - Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela secretária responsável. Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que por ventura possam recair sobre o fornecimento.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura do envelopes "PROPOSTA".

4 - Apresentamos nossos dados bancários:

Banco Caixa Economica Federal - 104

Agência: 4353

Conta Corrente: 195-9

E-mail: adm@pontualautopecas.com.br

00.050.627
PONTUAL COM AUTO PEÇAS
IE 373.100 715
Rua São Judas Tadeu
Pg. Santo Antonio - CEP 06463-390
Itapevi - SP

Carapicuíba, 05 de Dezembro de 2023

José de Almeida
Proprietário

RUA SÃO JUDAS TADEU, 92, PARQUE SANTO ANTONIO - ITAPEVI / SP - CEP - 06463-390
TELEFONE: (11) 4865-7448 / adm@pontualautopecas.com.br

VALOR TOTAL DO LOTE 07 R\$ 48.956,50 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)



96.650.627/0001-67
PONTUAL DOM AUTO PEÇAS AÇEIREL
IE 373.109.715.110
Rua São Judas Tadeu, 92
Pq. Santo Antônio - CEP 06883-390
Itapevi - SP

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura de Carapicuíba
Pregão nº. 77/2023
Processo nº. 52131/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHÕES LEVES.

A empresa Pontual Distribuidora de Auto Peças Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 96.650.627/0001-67, inscrição estadual nº 373.109.715.110, estabelecida à Rua São Judas Tadeu, nº 92, bairro Parque Santo Antonio, na cidade de Itapevi / SP, telefone (11) 4205-7448, e-mail adm@pontualautopecas.com.br, vem pela presente apresentar anexa sua proposta de preços para ata de registro de preços para aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves, de acordo com as exigências do presente edital.

LOTE 09 - VEÍCULO MERCEDES BENZ 413 - SPRINTER ANO 2011						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
9.1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	1	R\$ 873,81	R\$ 873,81	COFAP
9.2	ALAVANCA DO FREIO	PÇ	1	R\$ 812,96	R\$ 812,96	MERCEDES
9.3	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	1	R\$ 474,82	R\$ 474,82	COFAP
9.4	ANEIS DO MOTOR	JG	1	R\$ 881,49	R\$ 881,49	MAHLE
9.5	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	1	R\$ 481,76	R\$ 481,76	FTE
9.6	BANDEJA DA SUSPENSÃO	PÇ	2	R\$ 1.464,67	R\$ 2.929,34	PERFECT
9.7	BICOS INJETORES	JG	4	R\$ 5.569,20	R\$ 22.276,80	MERCEDES
9.8	BIELETA ESTABILIZADORA	PÇ	2	R\$ 228,42	R\$ 456,84	COFAP
9.9	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	1	R\$ 713,00	R\$ 713,00	INA
9.10	BOMBA DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 1.318,77	R\$ 1.318,77	SCHADEK
9.11	BRONZINA DE BIELA	PÇ	1	R\$ 831,32	R\$ 831,32	MAHLE
9.12	BRONZINA DE MANCAL	PÇ	1	R\$ 969,29	R\$ 969,29	MAHLE
9.13	CABO DE ACIONAMENTO PORTA DIANTEIRA	PÇ	1	R\$ 29,76	R\$ 29,76	TUBA
9.14	CAMISAS DO MOTOR	JG	1	R\$ 598,25	R\$ 598,25	RIO
9.15	CARRINHO CENTRAL PORTA LATERAL	PÇ	1	R\$ 217,54	R\$ 217,54	B2M
9.16	CARRINHO INFERIOR PORTA LATERAL	PÇ	1	R\$ 217,54	R\$ 217,54	B2M
9.17	CARRINHO SUPERIOR PORTA LATERAL	PÇ	1	R\$ 217,54	R\$ 217,54	B2M
9.18	CORREIA DE COMANDO	PÇ	1	R\$ 241,39	R\$ 241,39	GATES
9.19	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1	R\$ 160,74	R\$ 160,74	DAYCO
9.20	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	2	R\$ 481,02	R\$ 962,04	NAKATA
9.21	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PAR	1	R\$ 676,69	R\$ 676,69	TRW
9.22	FECHADURA PORTA LATERAL C/ TRAVA	PÇ	1	R\$ 613,97	R\$ 613,97	MERCEDES
9.23	FILTRO DE AR	PÇ	2	R\$ 88,41	R\$ 176,82	WEGA
9.24	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	2	R\$ 519,70	R\$ 1.039,40	MANN
9.25	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	PÇ	2	R\$ 63,94	R\$ 127,88	MANN FILTER
9.26	GUIA CORRER PORTA CENTRAL	PÇ	1	R\$ 221,50	R\$ 221,50	MERCEDES
9.27	GUIA CORRER PORTA LATERAL	PÇ	2	R\$ 221,50	R\$ 443,00	MERCEDES
9.28	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO	JG	1	R\$ 164,07	R\$ 164,07	TAKAO
9.29	JOGO PASTILHA DE FREIO	JG	1	R\$ 271,93	R\$ 271,93	JURID
9.30	KIT DE EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 1.209,17	R\$ 1.209,17	LUK
9.31	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 694,40	R\$ 1.388,80	FITAM
9.32	LUVAS DO CANDAN	PÇ	1	R\$ 429,85	R\$ 429,85	MERCEDES
9.33	MAÇANETA EXTERNA	PÇ	2	R\$ 143,49	R\$ 286,98	UNIVERSAL
9.34	MAÇANETA INTERIOR	PÇ	2	R\$ 57,42	R\$ 114,84	UNIVERSAL
9.35	MANGUEIRA INTERCOOLER	PÇ	1	R\$ 270,72	R\$ 270,72	SERPA
9.36	MAQUINA DO VIDRO DIREITA	PÇ	3	R\$ 376,94	R\$ 1.130,82	RAINHA
9.37	MAQUINA DO VIDRO ESQUERDA	PÇ	3	R\$ 376,94	R\$ 1.130,82	RAINHA
9.38	PARAFUSO BIELA	PÇ	8	R\$ 540,70	R\$ 4.325,60	TARANTO
9.39	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	3	R\$ 248,70	R\$ 746,10	COBREQ
9.40	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	2	R\$ 206,50	R\$ 413,00	BOSCH

RUA SÃO JUDAS TADEU, 92, PARQUE SANTO ANTONIO - ITAPEVI / SP - CEP - 06663-390
TELEFONE: (11) 4205-7448 / adm@pontualautopecas.com.br



9.41	PIVO DA SUSPENSÃO	PÇ	2	R\$ 197,85	R\$ 395,70	NAKATA
9.42	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	1	R\$ 142,33	R\$ 142,33	INA
9.43	RADIADOR	PÇ	1	R\$ 1.699,20	R\$ 1.699,20	VALEO
9.44	RESERVATORIO DE AGUA	PÇ	1	R\$ 548,44	R\$ 548,44	FLORIO
9.45	ROLAMENTO DO CARDAN COMPLETO	PÇ	1	R\$ 468,08	R\$ 468,08	REI
9.46	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	JG	1	R\$ 302,15	R\$ 302,15	JURID
9.47	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO	PÇ	1	R\$ 359,62	R\$ 359,62	3RHO
9.48	SENSOR DE RÉ	PÇ	1	R\$ 104,41	R\$ 104,41	FUSAO
9.49	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PAR	1	R\$ 799,67	R\$ 799,67	HF
9.50	TENCIONADOR CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1	R\$ 443,54	R\$ 443,54	ZEN
9.51	TERMINAL AXIAL	PÇ	2	R\$ 450,27	R\$ 900,54	VIEMAR
9.52	TUCHO MOTOR	JG	1	R\$ 394,72	R\$ 394,72	TARANTO
9.53	TURBINA DO MOTOR	KIT	1	R\$ 5.345,94	R\$ 5.345,94	MAHLE
9.54	VALVULA MODULADORA	PÇ	1	R\$ 459,85	R\$ 459,85	MERCEDES
9.55	VALVULA PRESSÃO DE TURBINA	PÇ	1	R\$ 314,23	R\$ 314,23	BOSCH
VALOR TOTAL DO LOTE 09:					R\$ 63.525,38	
SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS						

1 - Os preços cotados contemplam todas as especificações descritas acima.

2 - Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela secretária responsável. Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que por ventura possam recair sobre o fornecimento.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura do envelopes "PROPOSTA".

4 - Apresentamos nossos dados bancários:

Banco Caixa Economica Federal - 104

Agência: 4353

Conta Corrente: 195-9

E-mail: adm@pontualautopecas.com.br



Carapicuíba, 05 de Dezembro de 2023



Rodrigo José de Almeida
Proprietário

RUA SÃO JUDAS TADEU, 92, PARQUE SANTO ANTONIO - ITAPEVI / SP - CEP - 06663-300
TELEFONE: (11) 4585-7448 / adm@pontualautopecas.com.br

VALOR TOTAL DO LOTE 09 R\$ 63.525,38 (SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)



ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura de Carapicuíba

Pregão nº. 77/2023

Processo nº. 52131/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHÕES LEVES.

A empresa Pontual Distribuidora de Auto Peças Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 96.650.627/0001-67, inscrição estadual nº 373.109.715.110, estabelecida à Rua São Judas Tadeu, nº 92, bairro Parque Santo Antonio, na cidade de Itapevi / SP, telefone (11) 4205-7448, e-mail adm@pontualautopecas.com.br, vem pela presente apresentar anexa sua proposta de preços para ata de registro de preços para aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves, de acordo com as exigências do presente edital.

LOTE 10 - VEÍCULO MERCEDES BENZ 415 - SPRINTER ANO 2018/2019						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
10.1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	3	R\$ 1.632,56	R\$ 4.897,68	COFAP
10.2	ALAVANCA DO FREIO	PÇ	2	R\$ 2.318,17	R\$ 4.636,34	MERCEDES
10.3	AMORTECEDOR TRASEIRO	PAR	3	R\$ 794,22	R\$ 2.382,66	COFAP
10.4	ANEIS DO MOTOR	JG	3	R\$ 1.707,82	R\$ 5.123,46	MAHLE
10.5	ARRUELA DE ENCOSTO	JG	2	R\$ 132,97	R\$ 265,94	MAHLE
10.6	ATUADOR DE EMBREAGEM	PÇ	3	R\$ 431,15	R\$ 1.293,45	LUK
10.7	BANDEJA DA SUSPENSÃO	PÇ	6	R\$ 935,41	R\$ 5.612,46	PERFECT
10.8	BICOS INJETORES	JG	8	R\$ 10.008,16	R\$ 80.065,28	KINGSTAR
10.9	BIELETA ESTABILIZADORA	PÇ	3	R\$ 292,02	R\$ 876,06	NAKATA
10.10	BOMBA D'AGUA	PÇ	2	R\$ 557,07	R\$ 1.114,14	INDISA
10.11	BOMBA DE OLEO	PÇ	2	R\$ 2.224,41	R\$ 4.448,82	SCHADEK
10.12	BRONZINA DE BIELA	PÇ	3	R\$ 1.040,08	R\$ 3.120,24	MAHLE
10.13	BRONZINA DE MANCAL	PÇ	3	R\$ 798,22	R\$ 2.394,66	MAHLE
10.14	CABO DE ACIONAMENTO PORTA DIANTEIRA	PÇ	2	R\$ 51,45	R\$ 102,90	TUBA
10.15	CAMISAS DO MOTOR	JG	3	R\$ 683,25	R\$ 2.049,75	MAHLE
10.16	CARRINHO CENTRAL PORTA LATERAL	PÇ	2	R\$ 318,19	R\$ 636,38	B2M
10.17	CARRINHO INFERIOR PORTA LATERAL	PÇ	2	R\$ 307,06	R\$ 614,12	B2M
10.18	CARRINHO SUPERIOR PORTA LATERAL	PÇ	2	R\$ 222,56	R\$ 445,12	B2M
10.19	CORREIA DE COMANDO	PÇ	3	R\$ 369,17	R\$ 1.107,51	MERCEDES
10.20	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 245,53	R\$ 736,59	GATES
10.21	CRUZETA DO CARDAN	PÇ	3	R\$ 149,03	R\$ 447,09	NAKATA
10.22	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PAR	5	R\$ 796,80	R\$ 3.984,00	FREMAX
10.23	FECHADURA PORTA LATERAL C/ TRAVA	PÇ	3	R\$ 1.267,13	R\$ 3.801,39	MERCEDES
10.24	FILTRO DE AR	PÇ	6	R\$ 204,65	R\$ 1.227,90	MANN FILTER
10.25	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	6	R\$ 479,34	R\$ 2.876,04	WEGA
10.26	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	PÇ	6	R\$ 71,49	R\$ 428,94	MAHLE
10.27	GUIA CORRER PORTA CENTRAL	PÇ	3	R\$ 338,70	R\$ 1.016,10	MOTORS VANS
10.28	GUIA CORRER PORTA LATERAL	PÇ	3	R\$ 338,70	R\$ 1.016,10	MOTORS VANS
10.29	KIT DE EMBREAGEM	KIT	3	R\$ 1.642,61	R\$ 4.927,83	LUK
10.30	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 585,87	R\$ 2.343,48	CN
10.31	LUVAS DO CANDAN	PÇ	2	R\$ 541,03	R\$ 1.082,06	OPT
10.32	MAÇANETA EXTERNA	PÇ	3	R\$ 166,10	R\$ 498,30	UNIVERSAL
10.33	MAÇANETA INTERIOR	PÇ	3	R\$ 93,76	R\$ 281,28	UNIVERSAL
10.34	MANGUEIRA INTERCOOLER	PÇ	3	R\$ 1.051,26	R\$ 3.153,78	DISAP
10.35	MAQUINA DO VIDRO DIREITA	PÇ	3	R\$ 365,52	R\$ 1.096,56	RAINHA
10.36	MAQUINA DO VIDRO ESQUERDA	PÇ	3	R\$ 365,52	R\$ 1.096,56	RAINHA
10.37	PARAFUSO BIELA	PÇ	12	R\$ 118,37	R\$ 1.420,44	FUSAO
10.38	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	6	R\$ 326,95	R\$ 1.961,70	FRAS-LE
10.39	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	3	R\$ 223,91	R\$ 671,73	FRAS-LE
10.40	PIVO DA SUSPENSÃO	PÇ	3	R\$ 191,85	R\$ 575,55	VIEMAR

RUA SÃO JUDAS TADEU, 92, PARQUE SANTO ANTONIO - ITAPEVI / SP - CEP - 06443-390
TELEFONE: (11) 4205-7448 / adm@pontualautopecas.com.br



10.41	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 276,52	R\$ 829,56	MERCEDES
10.42	RADIADOR	PÇ	2	R\$ 995,02	R\$ 1.990,04	THELLUS
10.43	RESERVATORIO DE AGUA	PÇ	3	R\$ 269,55	R\$ 808,65	FLORIO
10.44	ROLAMENTO DO CARDAN COMPLETO	PÇ	3	R\$ 568,68	R\$ 1.706,04	REI
10.45	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	JG	3	R\$ 260,82	R\$ 782,46	FRAS-LE
10.46	SENSOR DE PRESSAO DO OLEO	PÇ	3	R\$ 332,89	R\$ 998,67	3RHO
10.47	SENSOR DE RÉ	PÇ	3	R\$ 323,35	R\$ 970,05	FUSAO
10.48	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PAR	3	R\$ 794,59	R\$ 2.383,77	HIPPER
10.49	TENSIONADOR CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 503,95	R\$ 1.511,85	SCHAEFFLER
10.50	TERMINAL AXIAL	PÇ	3	R\$ 615,09	R\$ 1.845,27	VIEMAR
10.51	TUCHO MOTOR	JG	3	R\$ 1.067,95	R\$ 3.203,85	TARANTO
10.52	TURBINA DO MOTOR	KIT	3	R\$ 6.149,37	R\$ 18.448,11	GARRET
10.53	VALVULA MODULADORA	PÇ	3	R\$ 375,02	R\$ 1.125,06	AUTOPARTS
10.54	VALVULA PRESSÃO DE TURBINA	PÇ	3	R\$ 355,41	R\$ 1.066,23	CDI
VALOR TOTAL DO LOTE 10:					R\$ 193.500,00	
CENTO E NOVETA E TRÊS MIL, QUINHENTOS REAIS						

1 - Os preços cotados contemplam todas as especificações descritas acima.

2 - Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela secretária responsável. Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que por ventura possam recair sobre o fornecimento.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes "PROPOSTA".

4 - Apresentamos nossos dados bancários:

Banco Caixa Economica Federal - 104
Agência: 4353
Conta Corrente: 195-9

E-mail: adm@pontualautopecas.com.br

06.059.527/0001-67
PONTUAL COM AUTO PEÇAS AC SIREL
IE 373.109 7 1 110
Rua São Judas Tadeu, 92
Pq. Santo Antonio - CEP 06463-390
Itapevi - SP

Carapicuíba, 05 de Dezembro de 2023


Rodrigo José de Almeida
Proprietário

RUA SÃO JUDAS TADEU, 92, PARQUE SANTO ANTONIO - ITAPEVI / SP - CEP - 06463-390
TELEFONE: (11) 4395-7448 / adm@pontualautopecas.com.br

VALOR TOTAL DO LOTE 10 R\$ 193.500,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.473.333,83 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVO)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
CONTRATADO: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.
TERMO DE ATA: 164/23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHÕES LEVES
ADVOGADO (S): Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO - OAB nº 109197 - E-mail w.antzuk@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 11 de Dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

Nome: **Mario Mauricio da Matta Junior**
Cargo: Secretário de Administração Geral
CPF: 185.447.638-63

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Rodrigo José de Almeida**
Cargo: Proprietário
CPF: 342.867.148-10

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Mario Mauricio da Matta Junior**
Cargo: Secretário de Administração Geral
CPF: 185.447.638-63

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Mario Mauricio da Matta Junior**
Cargo: Secretário de Administração Geral
CPF: 185.447.638-63

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato
Nome: **Rosangela Aparecida dos Santos**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 177.112.848-88

Assinatura: _____

PREGOEIRA:

Nome: **Eidmar Carnuta da Silva Luz**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 305.950.748-12

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021.*